

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

10.º Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
12	02		3.02.0	23.00	2 — Secretaria de Estado da Administração Escolar				
			3.02.0	26.00	Estabelecimentos de ensino básico, secundário e médio				
			3.02.0	28.00	Escolas preparatórias				
			3.02.0	29.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lu- brificantes	20	—	(a)	
			3.02.0	30.00	Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	363	—	(a)	
			3.02.0	31.00	Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	67	—	(a)	
			3.02.0	52.00	Aquisição de serviços — Locação de bens ...	10	—	(a)	
					Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	104	—	(a)	
					Aquisição de serviços — Não especificados ...	30	—	(a)	
					Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	594	(a)	
15	01	01		01.00	3 — Secretaria de Estado do Ensino Superior				
			3.01.0	01.02	Estabelecimentos de ensino superior uni- versitário, artístico e estabelecimentos diversos.				
			3.01.0	03.00	Universidade de Coimbra				
					Reitoria e Serviços Centrais				
					Remunerações certas e permanentes:				
					Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	200	(b)	
					Horas extraordinárias	200	—	(b)	
		08		01.00	Faculdade de Ciências e Tecnologia				
			3.02.0	01.42	Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	02.00	Remuneração de pessoal diverso	—	1 200	(b)	
			3.02.0	14.00	Gratificações	500	—	(b)	
					Deslocações — Compensação de encargos ...	700	—	(b)	
	03	01		01.00	Universidade do Porto				
					Reitoria e Serviços Centrais				
					Remunerações certas e permanentes:				
			3.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	600	(b)	
			3.01.0	01.17	Pessoal do quadro geral de adidos	25	—	(b)	
				01.20	Pessoal em qualquer outra situação:				
			3.01.0	01.20	Pessoal supranumerário	150	—	(b)	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
15	03		3.01.0	01.42	I	Remuneração de pessoal diverso	-	93	(b)
			3.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	850	-	(b)
			3.01.0	01.47		Diuturnidades	265	-	(b)
			3.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	68	-	(b)
				41.00		Transferências — Instituições particulares:			
			3.01.0	41.00		Diversas	-	20	(b)
				44.00		Outras despesas correntes:			
			3.01.0	44.04		Seguros de material	20	-	(b)
						Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 300	(b)
						Faculdade de Letras			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	700	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	700	(b)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20		Pessoal supranumerário	-	220	(b)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	270	(b)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	220	-	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	70	-	(b)
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	50	-	(b)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	150	-	(b)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instala- ções	-	100	(b)
			3.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	100	-	(b)
						Faculdade de Medicina			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	500	-	(b)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	5 500	(b)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	1 445	(b)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	120	-	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	330	-	(b)
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	95	-	(b)
						Faculdade de Ciências			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	12 200	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	15 787	(b)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	5 416	(b)
						Instituto Geofísico			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	620	-	(b)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	110	-	(b)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	-	40	(b)
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	40	-	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
15	03	08		01.00	Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio				
					Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	4 500	-	(b)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	4 783	(b)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	115	(c)	
			3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	200	-	(b)	
			3.02.0	04.00	Alimentação e alojamento	-	200	(b)	
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
			3.02.0	10.01	Abono de família	18	-	(b)	
					Museu e Laboratório Antropológico				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 610	-	(b)	
			3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	298	-	(b)	
		09		10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
			3.02.0	10.01	Abono de família	10	-	(c)	
					Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		10	3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 340	-	(b)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	165	(b)	
			3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	717	-	(b)	
			3.02.0	01.47	Diuturnidades	12	-	(b)	
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
			3.02.0	10.01	Abono de família	3	-	(b)	
		11			Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 076	-	(b)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	78	(b)	
			3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	460	-	(b)	
		12			Faculdade de Engenharia				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	11 700	-	(b)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	2 180	(b)	
			3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	-	500	(b)	
			3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	-	1 700	(b)	
			3.02.0	04.00	Alimentação e alojamento	-	700	(b)	
			3.02.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	-	200	(b)	
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
			3.02.0	10.01	Abono de família	180	-	(b)	
			3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos ...	200	-	(b)	
			3.02.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens ...	-	300	(b)	
			3.02.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	-	(b)	
		13			Faculdade de Farmácia				
				01.00	Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	500	-	(b)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 100	(b)	
			3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	600	-	(b)	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
15	03	14		10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	95	-	(c)
						Faculdade de Economia			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 500	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 500	(b)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lu- brificantes	200	-	(b)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	100	-	(b)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	50	-	(b)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	-	600	(b)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	250	-	(b)
						Faculdade de Psico'ogia e de Ciências da Educação			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	200	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	200	(b)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	50	-	(b)
			3.02.0	02.00		Gratificações	-	65	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	15	-	(b)
			3.02.0	10.01		Abono de família	10	-	(c)
				Universidade Técnica de Lisboa					
				Reitoria e Serviços Centrais					
		01		01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				3.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	14	(b)
					10.00	Prestações directas — Previdência Social:			
				3.01.0	10.01	Abono de família	14	-	(b)
						Instituto Superior Técnico			
		02		01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	11 500	-	(b)
				3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	7 600	(b)
				3.02.0	01.17	Pessoal do quadro geral de adidos	-	250	(b)
					01.20	Pessoal em qualquer outra situação:			
				3.02.0	01.20	A Pessoal supranumerário	800	-	(b)
				3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	-	9 300	(b)
				3.02.0	04.00	Alimentação e alojamento	-	450	(b)
					10.00	Prestações directas — Previdência Social:			
				3.02.0	10.01	Abono de família	300	-	(b)
						Instituto Superior de Economia			
		03			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	650	-	(b)
				3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	650	(b)

Classificação						Rubricas	Em contas		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
15	04	04				Instituto Superior de Agronomia			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	18 750	-	(b)
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	382	(c)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	750	(b)
			3.02.0	01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	382	-	(c)
			3.02.0	01.41		Salários do pessoal eventual	-	2 750	(b)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	3 800	-	(b)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	-	1 850	(b)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	200	(b)
		06				Escola Superior de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	4 500	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 400	(b)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	300	-	(b)
		07				Instituto Superior de Educação Física de Lisboa			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 870	(b)
			3.02.0	01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	20	-	(b)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	34	-	(b)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	460	-	(b)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	260	-	(b)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	350	-	(b)
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	730	-	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	16	-	(b)
		08				Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	700	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	2 400	(b)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	300	(b)
		05				Outros estabelecimentos de ensino universitário			
		02				Instituto Superior de Engenharia de Lisboa			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 754	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	1 564	(b)
			3.02.0	01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	-	190	(b)
		03				Instituto Superior de Engenharia do Porto			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.41		Salários do pessoal eventual	197	-	(c)
			3.02.0	02.00		Gratificações	-	197	(c)
		06				Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	25	-	(b)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	25	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações				
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea							
15	05	09	3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	10	(c)			
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	-	9	(c)			
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	-	15	(c)			
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	-	75	(c)			
			3.02.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	-	50	(c)			
			3.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	180	-	(c)			
				44.00		Outras despesas correntes:						
			3.02.0	44.09		Diversas	-	21	(c)			
						Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra						
				01.00		Remunerações certas e permanentes:						
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 569	(b)			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	67	(b)			
			3.02.0	01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	-	310	(b)			
			3.02.0	01.41		Salários do pessoal eventual	-	1 423	(b)			
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	1 116	(b)			
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	1 595	(b)			
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	-	1 069	(b)			
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	-	97	(b)			
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	324	(b)			
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	-	2	(b)			
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:						
			3.02.0	10.01		Abono de família	-	56	(b)			
			3.02.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	6	(b)			
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	39	(b)			
			3.02.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	14	(b)			
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	129	(b)			
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	-	346	(b)			
			3.02.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	1 445	(b)			
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	-	152	(b)			
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	-	746	(b)			
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	-	167	(b)			
			3.02.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	-	437	(b)			
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	-	184	(b)			
			3.02.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	-	685	(b)			
				42.00		Transferências — Particulares:						
			3.02.0	42.00	I	Diversas	-	11	(b)			
			3.02.0	50.00		Investimentos — Plantações	-	54	(b)			
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	95				
			3.02.0	53.00		Investimentos — Animais	-	124	(b)			
						Estabelecimentos de ensino artístico						
						Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa						
					01	01.00		Remunerações certas e permanentes:				
						3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei		593	(c)	
						3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	436	-	(c)	
						3.02.0	01.13	Pessoal fora do serviço aguardando apo- sentação	104	-	(c)	
							01.20	Pessoal em qualquer outra situação:				
						3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário	77	-	(c)
						3.02.0	01.47		Diuturnidades	-	104	(c)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alinea				
15	06			10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	80	-	(c)
		02				Escola Superior de Belas-Artes do Porto			
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	-	36	(b)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	6	-	(b)
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	30	-	(b)
	07					Estabelecimentos diversos			
		01				Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	162	(b)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário	162	-	(b)
		03				Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil (Serviços Centrais — Lisboa)			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			4.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	400	-	(c)
			4.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	20	(c)
			4.02.0	01.47		Diuturnidades	-	400	(c)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			4.02.0	01.01		Abono de família	20	-	(c)
		04				Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil (Centro Regional de Coimbra)			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			4.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	-	50	(b)
			4.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	700	-	(b)
			4.02.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	700	(b)
			4.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	50	-	(b)
	14					Dotações comuns			
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.02.0	44.09	B	Serviços em regime de instalação ...	11 989	-	(b)
			3.02.0	44.09	B	Serviços em regime de instalação ...	-	12 000	(b)
				71.00		Outras despesas de capital:			
				71.09		Diversas:			
			3.02.0	71.09	A	Serviços em regime de instalação ...	273	-	(b)
							107 220	107 220	

(a) Despacho ministerial de 26 de Novembro de 1982. Acordo de 14 de Dezembro de 1982.
 (b) Despacho ministerial de 29 de Novembro de 1982. Acordo de 15 de Dezembro de 1982.
 (c) Despacho ministerial de 26 de Novembro de 1982. Acordo de 15 de Dezembro de 1982.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1982. — O Director, *Francisco Clemente*.